

Orçamento Cidadão PLOA 2025 - Análise de Viabilidade das propostas	
Subprefeitura	Perus
Nº da Proposta	555
Título da Proposta	Implantar CECCO Anhanguera
Descrição da Proposta	CECCO ANHANGUERA -Av. Dalva de Oliveira, 82 no JD Rosinha no referido imóvel esta o equipamento da saúde, uma UBS, que no ano que vem será transferido para novo endereço no mesmo bairro, acoplado na Ama. Queremos que seja instalado um Cecco, pois na região se faz necessário.
Arquivos Anexos no Participe Mais	
Autor da Proposta	Proposta do CPM - Conselho Participativo Municipal
Secretaria Municipal	SMS
Órgão co-responsável pela análise	

Análise de Viabilidade Técnica	
Análise Técnica/Jurídica	Existe necessidade de um Cecco no Distrito Administrativo do Anhanguera,mas o imóvel aonde a UBS Jardim Rosinha atualmente está localizada , pertence a uma Associação que não demonstrou interesse em ceder em comodato para a Prefeitura de São Paulo.
Parecer Técnico/Jurídico Final	Inviável

Análise de Viabilidade Orçamentária	
Análise Orçamentária: considerar apenas a parte realizável da Proposta	
Custo Estimado da Especificação da Proposta	
Se o custo estimado for maior que R\$ 10 milhões, está contemplado no orçamento da pasta?	
Se sim, quais Dotações Orçamentárias serão Oneradas	
Parecer Orçamentário Final	

Avaliação Final da Proposta	
Parecer Final	

Proposta	
Especificação da Proposta	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Planos Setoriais	

Identificação do Responsável pela Análise	
Nome	Patrick Rodrigues Andrade
E-Mail	prandrade@prefeitura.sp.gov.br
Telefone	5461-8995
Comentários/Observações Adicionais	

Recurso Apresentado	
Descrição do recurso	em conversa com o advogado da associação que administra o imóvel da ubS rosinha, fomos informados que existem o interessa nessa troca de equipamento, eles querem sim ser estar administrando o novo equipamento o cecco anhanguera. Entao solicitamos que possa ser feito uma analise de viabilidade financeira, e que possa ser revista a analise de viabilidade tecnica, pois nao ha impedimento por parte dos administradores do equipamento.
Nome do autor	joaniro amancio pereira

Resposta do Órgão (a análise do Recurso pode abordar aspectos técnicos, jurídicos ou orçamentários)	Inicialmente cumpre esclarecer que um CECCO traria muito mais beneficio para a comunidade se fosse implantado dentro de área verde, ou seja, parque público, para garantir maior integração com a natureza e promover experiências sensoriais, motivo pelo qual se torna inadequada a escolha deste imóvel para a implantação de um CECCO. Também é necessário esclarecer que para as OSS (Organizações Sociais de Saúde) operarem a administração de um equipamento, necessitam previamente participarem de chamamento público. No mesmo sentido, destacamos que já há uma parceira (OSS) com contrato de gestão vigente no território, impedindo assim que a referida associação administre o novo equipamento, como sugerido no recurso.
Comentários/Observações Adicionais	
Custo Estimado da Especificação da Proposta (se cabível)	
Especificação da proposta (se cabível)	
Parecer final da análise (Recurso procedente, parcialmente procedente ou improcedente)	Improcedente
Responsável pela análise do Recurso (nome, telefone e email)	